



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO

### CHAMAMENTO Nº 01/2021

#### Processo nº 06/2021

#### 1. PREÂMBULO

1.1 Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, os membros da comissão de licitação para verificação das propostas e documentos apresentados no credenciamento, nos termos do item 8.7, do Edital.

#### 2. CREDENCIAMENTO

2.1 Credenciada as empresas conforme ordem de entrega:

2.1.1 Algar Telecom S/A, CNPJ nº: 71.208.516/0001-74, Representante: Lincoln Steves de Souza – CPF nº: 947.966.606-91, via presencial com envelopes;

2.2.2 Volpe & Lima Ltda ME (JVSNet), CNPJ nº: 08.058.367/0001-78, Proprietário: Silmar Vicente de Lima – CPF nº: 065.598.736-33, via presencial com envelopes; e

2.2.3 NR Internet Serviços de Comunicação Multimídia EIRELI, CNPJ: 08.408.761/0001-99, Sócia-Proprietária: Natiele Vieira Calis - CPF nº352.57.938-50, via eletrônico por e-mail.

2.2 No momento da abertura da sessão, não compareceu nenhum representante das empresas.

2.3 Os envelopes e e-mail referente “propostas” foram devidamente rubricados. Após abertura dos envelopes, e apresentação do e-mail, todos os documentos constantes nas propostas foram rubricados pela Comissão de Seleção.

2.4 Na sequência, os envelopes e e-mail da “documentação” foram rubricados pela Comissão de Seleção.

2.5 Em ato contínuo, iniciou-se a análise das propostas.

#### 3. MAPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Empresa: Algar Telecom S/A:

3.1.1 LOTE 1 – Proposta: R\$ 4.227,36 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos);

3.1.2 LOTE 2 – Proposta: R\$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais);

3.1.3 LOTE 3 – Proposta: R\$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais);

3.1.4 Montante dos LOTES: R\$ 7.275,36 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos);



**3.1.5** A comissão verificou uma diferença no valor da proposta de R\$ 7.325,36 para R\$ 7.272,36, ou seja, o valor de calculo é menor do que o apresentado pela empresa, em consulta os membros da comissão decidiram pela correção do calculo por representar a verdade e por não alterar os montantes dos lotes que é um dos critérios do julgamento.

**3.2** Empresa: **Volpe & Lima Ltda ME (JVSNet):**

**3.2.1** LOTE 1 – Proposta: Não Participou;

**3.2.2** LOTE 2 – Proposta: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

**3.2.3** LOTE 3 – Proposta: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

**3.2.4** Montante dos LOTES participantes: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**3.3** Empresa: **NR Internet Serviços de Comunicação Multimídia EIRELI:**

**3.3.1** LOTE 1 – Proposta: Participação parcial, sendo descredenciado pelos membros da comissão do presente lote;

**3.3.2** LOTE 2 – Proposta: R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos);

**3.3.3** LOTE 3 – Proposta: R\$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos);

**3.3.4** Montante dos LOTES participantes: R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** Os membros da comissão em verificação dos documentos juntados aos autos pelas participantes, constatou plena regularidade dos documentos apresentados com as existências do Edital, ficando as empresas habilitadas para o julgamento.

## **5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** No presente julgamentos os critérios de aceitabilidade tem peso maiores que os de valores, conforme informado no item 8.6 do edital;

**5.2** Os critérios de aceitabilidade são os constantes no Anexo II, Termo de Referência, em especial nos itens 4.1.1; 4.2.1 e 4.3.1.

**5.3** ***Ordem de Classificação:***

**5.3.1** LOTE 1 – Principal:

**5.3.1.1** Única Empresa classificada: Algar Telecom S/A.

**5.3.2** LOTE 2 – Visitante:

**5.3.2.1** Empresas Classificadas: 1º - NR Internet Serviços de Comunicação Multimídia EIRELI; 2º - Algar Telecom S/A; e 3º - Volpe & Lima Ltda ME (JVSNet).

**5.3.3** LOTE 3 – Salvaguarda:



**5.3.3.1** Empresas Classificadas: 1º - Volpe & Lima Ltda ME (JVSNet); 2º - NR Internet Serviços de Comunicação Multimídia EIRELI; e 3º - Algar Telecom S/A,

## **6. DA SUSPENSÃO**

**6.1** Os membros da comissão, com fulcro no item 17.4 do edital, suspendem a presente sessão para estudos complementares dos critérios dos itens 4.1.1; 4.2.1 e 4.3, contantes no anexo II, do certame.

**6.2** Fica designado a nova data e horário para **11/02/2022, as 9 horas**, no qual a comissão apresentará o resultado da análise pertinente à suspensão.

## **7. ENCERRAMENTO**

**7.1** Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Licitação, responsável pela Seleção, nos termos da Portaria nº 26/2021. Do que Eu Wiver José Covizzi, relator da CPL, lavrei o presente que, após lido, segue por todos presentes assinados ao final.

**11.2** Encerra-se a sessão às doze horas e onze minutos.

**WIVER JOSÉ COVIZZI**  
Relator

**RONALDO FERREIRA  
DE SOUZA**  
Presidente da CPL

**ANTÔNIO SOARES DE  
LIMA**  
Membro

**GISLAINE DE FREITAS  
BORGES**  
Vice-Presidente